

PORTARIA Nº. 0377/2022, DE 11 DE Maio DE 2022.

“Altera a composição da Comissão de Processo Administrativo Licitatório e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** a necessidade de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade ante o descumprimento de disposições da relação contratual com empresas licitadas;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **ALTERAR** a composição da Comissão de Processo Administrativo Licitatório, a qual passará a ser composta pelos seguintes servidores:


| SERVIDORES                  | FUNÇÃO     |
|-----------------------------|------------|
| Nádia Becmam Lima           | Presidente |
| Danillo de Oliveira Freitas | Membro     |
| Elias Mota Maluf Filho      | Membro     |
| Hellen Martins da Silva     | Membro     |
| Leandro Rodrigues Costa     | Membro     |
| Tatiana Chiari de Oliveira  | Membro     |

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o parágrafo único do art. 41 da Lei municipal nº 1.774/2008, bem como, com o nível de complexidade 1 do Anexo Único da Portaria nº 822/2014, equivalente ao dobro do valor do nível de complexidade 2 para o presidente e para os membros o valor do nível 2, com as devidas atualizações.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de maio de 2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 0001/2022.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 11 dias do mês de Maio de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº. 233/2021

